



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 82/2013 – GP

Designa Juíza de Direito para a jurisdição da
08ª Zona Eleitoral – São Paulo do
Potengi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

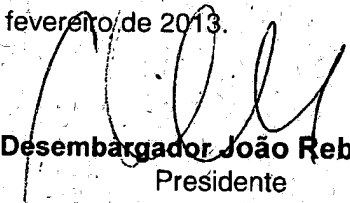
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 925/2013 (Protocolo nº. 1.984/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Ana Cláudia Braga de Oliveira para, em substituição, exercer a jurisdição da 08ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2013, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de fevereiro de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente